PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da **"Comenda Beta Moreira"** a Senhora **Sheilla Kelly Guimarães de Azevedo**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgada o titulo de honra ao mérito a **Sheilla Kelly Guimarães de Azevedo**, **a "Comenda Beta Moreira"** como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A entrega do titulo dar-se-á em sessão Solene alusiva do Dia Internacional da Mulher de 2024, que será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado

Art. 3°. Este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Marabá/PA, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e

Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-02-19 12:07:07
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC

JUSTIFICATIVA

A homenageada nesta propositura, a senhora Sheilla Kelly Guimarães de Azevedo, brasileira, nascida em 07 de outubro de 1979, na cidade de Campina Grande/PB, desde 2005 exercer a função de Ministra da Fé Religiosa na Igreja Evangélica Verbo da Vida, neste município. Casada com Apóstolo Leonildo Pessoa de Azevedo desde o ano de 2000 e mãe de 03 filhos, Isaac Guimarães Pessoa de Azevedo; Lídia Kelly Guimarães Pessoa de Azevedo e Jonatas Deny Guimarães Pessoa de Azevedo. Foi ordenada Ministra da Fé em 2005, onde iniciou a sua vida de devoção a Deus e a obra social desenvolvida pela igreja.

Hoje é Ministra da Fé Religiosa na Igreja Evangélica Verbo da Vida, vem exercendo a função na área social no Projeto Mulher Ideal, Projeto Vinde a Mim, Projeto Bom Samaritano e no Rhema Indígena, alcançando mais de cinco mil pessoas.

Por ser uma pessoa bastante dedicada nas questões religiosas como também sociais junto à comunidade Marabaense, além de ser uma cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades, histórico de vida e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo o titulo de "**Honra ao Mérito**" a senhora acima citado.

Marabá/PA, 19 fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Assinado digitalmente por c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
DN: CN=c2fac215-1e0c-4b64-acb0-b1bb1e5a6e7e
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-02-19 12:08:55
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM – PSC